



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE  
2013/2016

DECRETO Nº. 125/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“REVOGA DECRETO Nº 027/2.021  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CESLO LOPES CARDOSO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 027 /2.021 de 15 de Janeiro de 2021, que “**Constitui a Comissão de Levantamento Patrimonial do Município de Tucumã-PA e dá outras providências**”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA 19 de Março de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 19/03/2021



Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração